



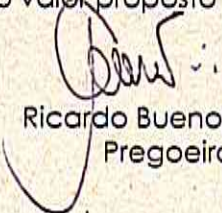
MINISTÉRIO PÚBLICO


SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS *do Estado do Paraná*

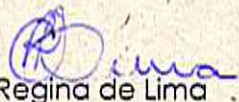
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012 - MP/PGJ
ERRATA

Na página 01 da Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial nº 30/2012-MP/PGJ, do dia 06 de setembro do corrente, onde lê-se: "... Enia do Rocio Mendes de Moura nos lotes 15, 77 e 89, por infringirem o item 7.14.1 do Edital..."; leia-se: "... Enia do Rocio Mendes de Moura no lote 89, por infringir o item 7.14.1 do Edital; e K & K Papelaria e Informática Ltda, nos lotes 15 e 77 por infringirem o item 7.14.1 do Edital...". O Pregoeiro resolve ESCLARECER que, com relação ao lote 15, o cancelamento se deu em atendimento aos princípios da economicidade e competitividade, pois, das 09 (nove) licitantes participantes no lote apenas a licitante Papelaria Marcoré compareceu com amostra, apesar de todas as licitantes terem sido intimadas da continuidade do certame, sendo que o valor proposto pela mesma era 257% superior ao valor proposto pela licitante desclassificada. Curitiba, 20 de setembro de 2012.


Ricardo Bueno Nunes
Pregoeiro


Marcos Antonio Borille
Equipe de Apoio


Carla Regina de Lima
Equipe de Apoio